

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba ESTADO DE SÃO PAULO

Em de

de 197

DECRETO Nº 38/70

Abre crédito na Contadoria Municipal.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

- Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal créditos da quantia de Cr\$63.550,00 e Cr\$600,00, para suplementação das verbas especificadas nas Leis nºs. 831/70 e 834/70 de 31-12-70.
- Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárío.

 Caraguatatuba, 31 de dezembro de 1970.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 31 de dezembro de 1970.

IWAN FERREIRA FONSECA

Chefe do S.A.